



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 035/2009-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 8/9/2009.

Elisangela Rufato Martelozzi  
Secretária.

**Aprovar o Termo de Convênio celebrado com a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a UEM, em conformidade com o Programa Acesso à Alimentação.**

Considerando o Edital nº 007/2009-CCA;  
Considerando o contido no Processo nº 3.980/2008-PRO;  
Considerando o Parecer nº 678/2009-PJU;  
Considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Aprovar o Termo de Convênio celebrado com a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a UEM, em conformidade com o Programa Acesso à Alimentação, objetivando “o apoio à incubação de novos empreendimentos e consolidação de dois já organizados e direcionados para as ações de planejamento do desenvolvimento local sustentável, para acompanhamento de grupos divididos em empreendimentos voltados para a agricultura familiar e empreendimento no meio urbano, beneficiando municípios pertencentes ao território do CONSAD ENTRE RIOS”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 2 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 15/9/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**